

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL DE DIPLOMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI
DO CRECI 17ª REGIÃO/RN

Aos 30 dias do mês de julho de 2021, às 16 horas, nas dependências do CRECI 17ª/Região/RN, localizado na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Candelária, CEP 59064-490, Natal/RN o Senhor José Edísio Simões Souto, representante do COFECI nomeado com a Portaria CEF nº 014/2021, para presidir a Sessão Plenária Especial de eleição e posse, na qual foram reunidos os 27 (vinte e sete) Conselheiros Regionais efetivos, membros da Chapa 01 – “CRECI + TRANSPARENTE”, proclamados eleitos na eleição para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região/RN. Após a oitiva do Hino Nacional, no uso de suas atribuições legais, o Presidente da Sessão Plenária Especial solicitou que os eleitos se pusessem de pé e, com a mão direita estendida, proferissem o juramento de honradez e fidelidade, nos seguintes termos: “na condição de Conselheiro Regional Efetivo, eleito para o mandato de 1º/jan/2022 a 31/dez/2024, prometo guardar a Constituição da República Federativa do Brasil, observar as leis do País, as normas do Conselho Federal e desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado”. A seguir, foi dado início à solenidade de Diplomação dos Conselheiros Efetivos do CRECI 17ª Região/RN, passando a condição de eleitos e empossados. Na sequência o Presidente deu por aberta a Sessão Plenária Especial de Eleição e posse do Presidente, dos demais membros da Diretoria, dos titulares e suplentes do Conselho Fiscal e dos Conselheiros Efetivos e Suplentes representantes junto ao Cofeci. Em alto e bom som perguntou quais os Conselheiros se candidatavam ao cargo de Presidente do CRECI 17ª Região/RN, manifestando interesse apenas o Conselheiro **ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES**. Não havendo concorrentes, o Senhor Coordenador propôs ao Plenário que a eleição se desse por aclamação, o que foi aprovado com uma demorada salva de palmas. Logo em seguida o Sr. Coordenador perguntou ao Presidente eleito, **ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES**, quais os nomes que indicava para compor a Diretoria do CRECI 17ª Região/RN, obtendo dele a seguinte relação: 1º Vice-Presidente: **JOSÉ THIAGO MELO GADELHA SIMAS**, 2º Vice-Presidente: **LUÍS DIAS CABRAL DE MACEDO JÚNIOR**, Diretor 1º Secretário: **MOISÉS MARINHO MESQUITA**, Diretor 2º Secretário: **MARIA ILCE PEREIRA DE MIRANDA**, Diretor 1º Tesoureiro: **DIMAS BEZERRA FERNANDES**, Diretor 2º Tesoureiro: **JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA DA SILVA**, Membros efetivos do Conselho Fiscal: **SIMONE BRILHANTE MAIA**, **JOÃO WILSON DE ALMEIDA RÊGO**, **MARIA MADALENA NUNES CONCEIÇÃO**, Membros Suplentes do Conselho Fiscal: **MILZA CAMPOS CORTEZ**, **SOLIGIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, **RAUL RIBEIRO DANTAS GADELHA SIMAS**, Representantes efetivos junto ao Conselho Federal: **ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES**, **RENATO ALEXANDRE MACIEL GOMES NETTO**, Representantes suplentes junto ao Conselho Federal: **MOISÉS MARINHO MESQUITA**, **CLAUDECIR GONÇALVES FERNANDES**. Lidos os nomes, o Senhor Coordenador perguntou ao e. Plenário se alguns dos Conselheiros presentes desejava concorrer a algum dos cargos anunciados, e não houve qualquer manifestação nesse sentido. Propôs então ao Plenário que a eleição se desse por aclamação, o que foi aprovado com nova salva de palmas. A seguir, com todos de pé, declarou eleitos e empossados o Presidente, a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e os representantes junto ao COFECI, para cumprirem o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN



2024, esclarecendo que a posse efetiva, nos moldes estabelecidos no art. 46, § 2º das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, será no dia 1º de janeiro de 2022, mediante simples assinatura do Termo de Posse, em solenidade a ser organizada para essa finalidade. E, para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros Efetivos da **Chapa 01 – “CRECI + TRANSPARENTE”**, que ora foram formalmente empossados.

NATAL/RN, 30 de julho de 2021.


José Edísio Simões Souto
Representante do COFECI


PRESIDENTE:
ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES


VICE-PRESIDENTE:
JOSÉ THIAGO MELO GADELHA SIMAS


2º VICE-PRESIDENTE:
LUÍS DIAS CABRAL DE MACEDO JÚNIOR


DIRETOR SECRETÁRIO:
MOISÉS MARINHO MESQUITA


DIRETOR 2º SECRETÁRIO:
MARIA ILCE PEREIRA DE MIRANDA


DIRETOR TESOUREIRO:
DIMAS BEZERRA FERNANDES



DIRETOR 2º TESOUREIRO:
JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA DA SILVA

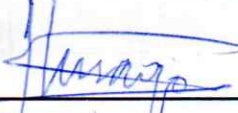
CONSELHO FISCAL EFETIVOS:



COORDENADOR(A):
SIMONE BRILHANTE MAIA



MEMBRO:
JOÃO WILSON DE ALMEIDA RÊGO



MEMBRO:
MARIA MADALENA NUNES CONCEIÇÃO
































SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN



CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

MILZA CAMPOS CORTEZ

Milza Campos Cortez

SOLIGIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Soligia Cristina Oliveira da Silva

RAUL RIBEIRO DANTAS GADELHA SIMAS

Raul Ribeiro Dantas Gadelha Simas

REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI EFETIVOS:

ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES

Roberto Pères

RENATO ALEXANDRE MACIEL GOMES NETTO

Renato Netto

REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI SUPLENTES:

MOISÉS MARINHO MESQUITA

Moisés Marinho Mesquita

CLAUDECIR GONÇALVES FERNANDES

Claudecir Fernandes

CONSELHEIROS EFETIVOS

ASSINATURAS

1. ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES

Roberto Pères

2. JOSÉ THIAGO MELO GADELHA SIMAS

Jose Thiago Melo Gadelha Simas

3. JOÃO WILSON DE ALMEIDA RÊGO

João Wilson de Almeida Rêgo

4. JOSÉ JURANDI DE SOUZA

Jose Jurandi de Souza

5. RICARDO CABRAL ABREU

Ricardo Cabral Abreu

6. JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA DA SILVA

Jose Roberto de França da Silva

7. MARIA ILCE PEREIRA DE MIRANDA

Maria Ilce Pereira de Miranda

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN



8. MOISÉS MARINHO MESQUITA

[Handwritten signature]

9. RENATO ALEXANDRE MACIEL GOMES NETTO

[Handwritten signature]

10. JADI DANTAS

[Handwritten signature]

11. CLAUDECIR GONÇALVES FERNANDES

[Handwritten signature]

12. LUÍS DIAS CABRAL DE MACEDO JÚNIOR

[Handwritten signature]

13. EUGÊNIO SÉRGIO DE ARAÚJO GÓIS

[Handwritten signature]

14. MARIA MADALENA NUNES CONCEIÇÃO

[Handwritten signature]

15. CARISBERGUE DE CARVALHO

[Handwritten signature]

16. LINDENBERG SOUZA FERNANDES

[Handwritten signature]

17. DIMAS BEZERRA FERNANDES

[Handwritten signature]

18. SIMONE BRILHANTE MAIA

[Handwritten signature]

19. JOSÉ VICENTE NUNES RODRIGUES
BITTENCOURT



[Handwritten signature]

20. JOSÉ NILTON DE SOUSA

[Handwritten signature]

21. ERICH MAXWELL SOUSA DE MACÊDO

[Handwritten signature]

22. ROMILDO LOURENÇO DA SILVA

[Handwritten signature]

23. SIDNEI MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

[Handwritten signature]

24. ROBERTO CARLOS FERNANDES

[Handwritten signature]

25. ÂNGELO HENRIQUE FARIAS
DE MEDEIROS



[Handwritten signature]

26. ELIENE ALVES PEREIRA



[Handwritten signature]

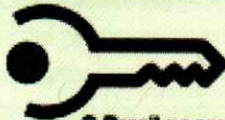
27. JULIO ROSADO FILHO

[Handwritten signature]

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



ICP Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 228125 em 22/12/2021, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 5 página(s), protocolizado em 21/12/2021 sob número 22052 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 228125 em 22/12/2021 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 157,65, FDJ R\$: 41,00, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 15,77, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,88, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 245,12. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 22 de Dezembro de 2021.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202100949530186327BNS
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/535b4fb6>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA000797024

